



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR



LEI Nº 782/2021, de 26 de março de 2021

Denomina o Shopping Popular localizado na rua Otacílio Cavalcante, de Delson Benvindo dos Santos.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Delson Benvindo dos Santos** o Shopping Popular situado na rua Otacílio Cavalcante.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a confeccionar placa identificadora, com o nome do homenageado. **NR**

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 26 de março de 2021.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 782/2020, de 26 de março de 2021, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 26 de março de 2021.


Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração